

PORTARIA N.º 1337, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a lotação de servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 240 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Andréia de Fátima Versiani Pinto, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, nomeada pela Portaria n.º 1.316, de 5.4.2003, no Gabinete do Partido Progressista – PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral